



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso



Santa Izabel do Pará, 09 de Janeiro de 2015

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CMSIP

A COMISSÃO OERMANTE DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente,

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação à promover, nos termo da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações a Lei nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994, processo licitatório para prestação de serviços técnicos, com reparação e manutenção nos equipamentos de informática para atender as necessidades desta casa legislativa.

Desde já agradeço pela atenção ao assunto em epígrafe.

Atenciosamente,



Jucelito Matos Campos
Presidente da CMSIP.